



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sra. **ANGELA LIMA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, após Parecer Jurídico, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Locação de Imóvel localizado na Rua Oliveira Pimentel s/nº, Bairro: Rural/Fernandes Belo, Viseu/PA, CEP: 68.622-000 propriedade das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA/PA- CNPJ: 05.321.575/0001-20, representante o Senhor LENILSON FERREIRA BRITO, CPF: 004.225.622-46 e RG: 5874770 - PC/PA para Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo no Município de Viseu/PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da administração pública quanto ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo no Município de Viseu/PA. Considerando vários fatores favoráveis como: Um local com estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativa conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da Instituição, conforme sua demanda de Docentes e Discentes. Levam-nos a escolher este imóvel e por ser o mais apropriado para o funcionamento da Escola em questão.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita aos usuários e servidores público Municipal, a fim de atender os interesses de todos que necessitam.

**O prédio que o objetiva a instalação da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo possui:**

- Suas instalações Prediais, contem 18 compartimentos, 10 banheiros, 551,55 m<sup>2</sup> área construída (Concreto armado e alvenaria), sem forro em PVC, Tipo de Piso Cimento Liso e Cerâmico.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 19 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 001/2021